



PORTARIA GP Nº. 122/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012, 769/2016 Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. Natalia Sanches Lopes Campos, do Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Arrecadação Municipal, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ